

Processo de Compra 162/2013

Processo Administrativo 142/2013



Prefeitura Municipal de Vitorino do
Estado do Paraná

Dispensa 22/2013

INTERESSADO

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO

licitação

DATA 18/09/13

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	/ /				1	/ /	prefeitura		
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de

Deferimento

Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Of. Nº 136/2013

Vitorino, 18 de setembro de 2013.


DE: Dr. Dirceu Antonio Ruaro.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PARA: Juarez Votri
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que seja realizado Processo licitatório para realização de jantar na reunião de professores a ser realizada no dia 14 de outubro de 2013, no Clube dos Idosos, no valor de aproximadamente 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), incluindo bebidas, decoração e serviço de garçons.

Em anexo segue tomada de preços de três empresas.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer
DEC. 1995/2008



Buffet
Tonin

Pato Branco, 21/08/13
Telefones para contato
(46) 3225-9548/(46) 9911-109
Amilto José Toni

Ilmo Sr. (Sra)

Conforme o solicitado por Vossa Senhoria, apresentamos o orçamento do cardápio.

Saladas

Salada Verde com Tomate Seco;
Salada Doce;
Salada de Legumes;
Salada de Beterraba com Abacaxi;
Salada de Cenoura com Brócolis;
Salada de Tomate com Azeitona;
Salada de Rúcula com Agrião;
Maionese c/ Legumes
Maionese Tradicional;

Farofa

Arroz Branco;
Arroz à Grega;

Sobremesa

Será servido dois tipos.

Opções de Massas

Lasanha Quatro Queijos; 2 opções
Lasanha à Bolonhesa;
Lasanha de Frango;
Lasanha de Legumes;
Lasanha de Presunto e Queijo;
Canelones;
Conchilione;

Carnes

Leitão Desossado com Mandioca;
Maminha;
Fraldinha;
Costela
Alcatra;
Frango ao Molho Branco;
Estrogonofe

Valor Total R\$ 25,00 (vinte e cinco reais por pessoa)

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos à preferência, e nos colocamos à disposição.

ds. este cardápio é mais completo que o
demais



From: restauranteromanini@hotmail.com
To: marleijm@hotmail.com
Subject: CARDÁPIO RESTAURANTE ROMANINI
Date: Tue, 17 Sep 2013 20:45:54 +0300

Arroz;
Lasanha;
Filé ao Molho Madeira;
Batata Palha;
Farofa.

SALADAS:

Maionese Tradicional;
Maionese Doce;
+ 6 Tipos de saladas.

CARNES:

Gado;
Leitão Recheado.

2 tipos de sobremesa.

VALOR : R\$ 25,00 Obs.: ESTE VALOR NÃO INCLUI DECORAÇÃO NAS MESAS.

*Cardeiros muito à feição e com o
mesmo preço*



Tio João
Festas e Eventos

Tio João Festas & Eventos – Rua Marília – 887
Bairro São Roque Fone: (46) 9109-2278
restaurantetiojoao@hotmail.com

Sugestão de Cardápio:

Carnes

- Leitão à Pururuca
- Fraldinha na Brasa
- Picanha na Brasa
- Maminha na Brasa

Pratos Quentes

- Arroz Branco
- Arroz à la Grega
- Farofa de Frango com Bacon
- Lasanha de Frango
- Torta Salgada

Saladas

- Salpicão
- Salada Madri
- Tabule
- Caprese
- Mista de Legumes
- Agridoce
- Rúcula com Tomate seco

Complementos

- Azeitonas
- Ovos de codorna
- Morangos
- Abacaxi

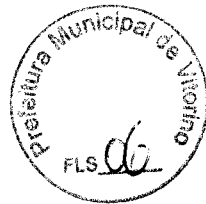
**Todos os complementos são colocados em taças junto ao Buffet com a fruta que preferir.*

Obs.: Incluídas guarnições das mesas: Tampões, toalhas, sobre toalhas, capas de cadeiras, pratos e talheres, guardanapos, copos; taças para champanhe. Valor por pessoa: R\$.32,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 547/2013

Vitorino, 18 de setembro de 2013

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 01546**, solicitação de processo licitatório para realização de jantar de reunião de professores conforme anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 560/2013

Vitorino, 27 de setembro de 2013.

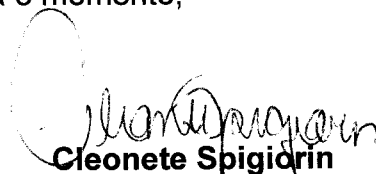
DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para contratação empresa especializado na realização de jantar na reunião dos professores, conforme solicitação no Ofício nº 136/2013 da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, protocolo nº 001546, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária, com seus respectivo valor total no orçamento 2013:

06001 – 12.365.0009.2.013 3.3.90.30 087 fonte 1103 R\$ 11.752,69

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n. 1546/2013

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Referente: Contratação de jantar em reunião com professores

RELATÓRIO

A secretaria acima epigrafada solicita autorização para contratação de jantar com os professores da rede pública de ensino no dia 14 de outubro – aparentemente em comemoração ao dia do professor (dia 15 de outubro).

Não há informação da Gerência de Contabilidade sobre a existência de recursos suficientes a respaldar a aquisição.

PARECER

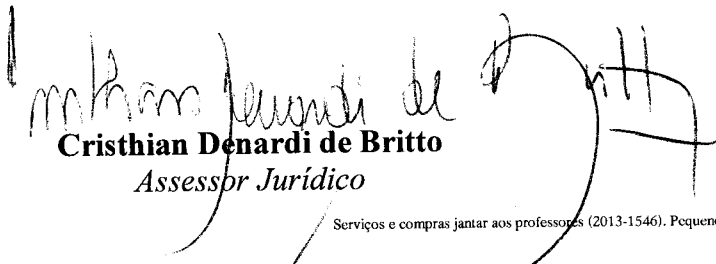
Do ponto de vista estritamente jurídico, tendo em vista que se trata de situação esporádica cujo valor é bem inferior a 10% do valor limite para realização de licitação mediante carta convite, a contratação pode ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor (Lei 8.666/93, art. 23, II, “a”).

Na verdade, o próprio instrumento de contrato pode ser dispensado (Lei 8.666/93, art. 60, par. único).

Todavia – talvez indo além do que uma opinião estritamente jurídica exigiria –, recomendo sejam *confirmadas as presenças com antecedência*, bem como sejam *controladas as presenças efetivas* no evento (através de lista), para efeito de comprovação e registro do valor a ser despendido pelo Município.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 20 de setembro de 2013.


Cristhian Denardi de Britto
Assessor Jurídico

Serviços e compras jantar aos professores (2013-1546). Pequeno valor. Dispensa



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2013

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF. nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF n.º 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/13
Jornal	de Vitorino
Edição	4939
ps	4A



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



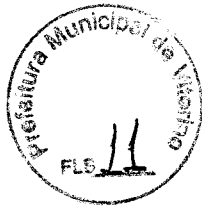
Extrato da Dispensa nº 22/2013 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. A.B. TONIN COMERCIO DE GENERO ALIMETICIOS LTDA CNPJ - 09.617.209/0001-73. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DOS PROFESSORES NO DIA 14/10/2013.** Dotação Orçamentária: 87 Valor: 2.800,00, Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 11/10/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI. FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITO - Assessor Jurídico

Publicado em	___/___/___
Jornal	_____
Edição	_____



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 11/10/2013	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 142/2013
5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DOS PROFESSORES NO DIA 14/10/2013.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício 136/2013, protocolado sob o nº 1546/2013 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DOS PROFESSORES NO DIA 14/10/2013. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa A.B. TONIN COMERCIO DE GENERO ALIMETICIOS LTDA que apresentou o valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

12. JUSTIFICATIVO PREÇO:
A empresa vencedora do certame foi, A.B. TONIN COMERCIO DE GENERO ALIMETICIOS LTDA que cotou no valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.013.3390.30 - 1103 - 87/2013 - Manter a Secretaria de Educação

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SERVIÇO DE BUFFET(DIA DOS PROFESSORES COM INCLUSÃO DE REFEIÇÕES, BEBIDAS, DECORAÇÃO E SERRVIÇO DE GARÇON).	SER	112,00	25,00	2800,00

TOTAL 2.800,00

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA A.B. TONIN COMERCIO DE GENERO ALIMETICIOS LTDA CNPJ - 09617209000173	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
---	---

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
De Acordo conforme Parecer em Anexo
DATA: 11/10/2013
NOME: FERNANDO SINHORINI

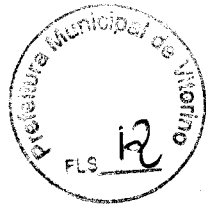
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA
De Acordo conforme Parecer Anexo.
DATA: 11/10/2013
NOME: CRISTHIAN DENARDI DE BRITO OAB/PR37104

24. PROCESSO X) CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 11/10/2013 NOME: JUAREZ VOTRI
--	--



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 22/2013

Examinando o processo protocolado sob nº.1546/2013, Processo Licitatório nº 142/2013, Dispensa 22/2013 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DOS PROFESSORES NO DIA 14/10/2013**. Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

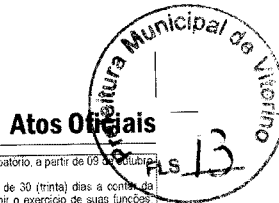
É o parecer.

Em

11 / 10 / 13


CRISTHIAN DENARI DE BRITO

Assessor Jurídico
OAB - 37.104



ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Barro Alvorada
E-Mail: cre.arss@arss.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 466 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 642/2013
Data: 27/09/2013
Sumula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 491/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE

- Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.492,84 (Oitocenta e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:
01.02 PROGRAMA DE SAÚDE E HEMODIÁLISADOS
01.03 SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos e parcelas das seguintes dotações orçamentárias:
01.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.02 PROGRAMA DE SAÚDE E HEMODIÁLISADOS
01.03 SERVIÇOS DE SAÚDE

ALBERTO ARISI
Presidente
Prefeitura Municipal de Vitorino
Extrato da Dispensa nº 22/2013 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.965.463/0001-00 Contratado A.B. TONIN COMERCIO DE GENEROALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 09.617.209/0001-73 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DOS PROFESSORES NO DIA 14/10/2013.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 005/2011.

TORNA PÚBLICO
1 - A convocação dos aprovados no Concurso Público 005/2011 já homologado CARGO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
2 - Nome Candidato Documento RG Classificação
92 ONEIDE T. LAMP 3.872.878 49
25 ADÃO MOCHNACZ 1.158.149-8 50
51 EDILES FRANCISCON 5.558.350-1 51

Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL, S10 E GASOLINA COMUM PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Previsão R\$. Includes items for ANILISA SECCO - ME, MARIO BLANK E CIA LTDA, VALMIR SECCO - EPP.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 27 de setembro de 2013.
Diogo de oliveira
Progreiro
Portaria 853/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0213/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES F 14000 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PR.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Includes CLAUDIONOMIR CORREIA E CIA LTDA, J MARTINELE J E CIA LTDA.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Includes JOAO PEDRO E FILHOS LTDA - ME, PATROMAÇÃO INDUSTRIA E REPERTEADORA DE MAQUINAS LTDA EPP.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 30 de setembro de 2013.
Diogo de oliveira
Progreiro
Portaria 853/2013

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Includes CLAUDIONOMIR CORREIA E CIA LTDA, J MARTINELE J E CIA LTDA, JOAO PEDRO E FILHOS LTDA - ME, PATROMAÇÃO INDUSTRIA E REPERTEADORA DE MAQUINAS LTDA EPP.

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 02/10/2013.
LORIMAR LUIS GAIO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de outubro de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para maior detalhamento do processo licitatório, que tem por objeto o Registro de Preços de peças para veículos automotivos, utilitários, caminhões e ônibus multimarca, pertencentes a frota municipal, com fornecimento de forma eventual e parcelada.

NILEIDE T. PERSZEL
Progreira
SAUDI MENSOR
Secretario da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 311/2013, de 05 de julho de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realização de procedimento cirúrgico para o paciente JULIO HENRIQUE BUENO
EMPRESA CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA: 10 de outubro de 2013
Fernando José Steinhilber - Presidente da Comissão de Licitação

PORTRARIA Nº 425/2013
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97.

RESOLVE
CONCEDER a servidora SIRLENE NAVARINI, licença prêmio por um período de 90 dias, referente ao período equivalente de 2007/2012, conforme Processo DRH 31/2013, a partir de 01 de outubro de 2013.

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTRARIA Nº 426/2013
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97.

RESOLVE
CONCEDER ao servidor JOCELEY PREDEBON, licença prêmio por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2011, conforme Processo DRH 316/2013, a partir de 01 de outubro de 2013.

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTRARIA Nº 427/2013
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR o Arquiteto, GUILHERME SEIFFERT NETO, CAU-A nº 17839-0, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para execução da conclusão de melhorias no cemitério municipal Padre Arthur Wengell, incluindo reforma do prédio de administração e do local para depósito de velas e muços e portões, nos trechos das Ruas Caspary, Tenente Camargo, Brasília e João Pessoa, de acordo com projeto, planta e memorial descritivo, objeto do processo licitatório - Tomada de Preços nº 055/2013.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTRARIA Nº 428/2013
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR o Arquiteto, GUILHERME SEIFFERT NETO, CAU-A nº 17839-0, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para execução da instalação de divisórias e paredes de granito, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, incluindo o fornecimento do material e serviço, de acordo com projeto, planta e memorial descritivo, objeto do processo licitatório - Convite nº 128/2013.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 510/2013
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação nº 140/2013.

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeado o candidato MÁRCIO GROSS, RG nº 13.264.773-4, para o cargo efetivo de Motorista - Nível 10 - em caráter probatório, a partir de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 511/2013
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital nº 121/2009, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação nº 163/2013.

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a candidata IZABEL VARGAS VEINHAL, RG nº 9.194.096-5, para o cargo efetivo de Educador Social - Vível 07 - em caráter probatório, a partir de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.107, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013
Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2727/1999 e dá outras providências. ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2727/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, a área de 1.002,17 m², a ser desmembrada do lote nº 75 da gleba nº 57-FB, de pro. pertencente a Cláudimir Perreira da Oliveira, visando a formar o lote nº 73-FB da mesma gleba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços de ministrar curso para formação continuada de professores da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 802/2013
OBJETO: Contratação de serviços para realizar a realização do evento Semana da Literatura, incluindo contratação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação do palco, estandes, sistema de som, câmeras e outros materiais, serviços de limpeza e demais materiais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total R\$. Includes FOMTEDECON, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Homólogo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL